



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
FACULDADE DE MEDICINA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2024

**EDITAL Nº4/MPT 2024 (MPTP0022 - Revisão e discussão em patologia bucal:
atividades complementares)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: **FACULDADE DE MEDICINA**
- 1.2. Departamento: **PATOLOGIA (MPT)**
- 1.3. Título e Código do Projeto: **Revisão e discussão em patologia bucal: atividades complementares - MPTP0022**
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: **MPT00080 Patologia Bucal I; MPT00056 Patologia Geral II**
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: **Simone de Queiroz Chaves Lourenço**
- 1.6. Número de vagas oferecidas com bolsa: **01**
- 1.7- Número de vagas oferecidas sem bolsa (voluntário): **XX**
- 1.8- Edital exclusivo para ingressos por ação afirmativa: **SIM**

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 03/04 até 08/04
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: **alunos do Curso de Graduação em Odontologia que tenham concluído o 4o período, especialmente a Disciplina de Patologia Bucal.**

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de

Monitoria.

3.2. A documentação comprobatória do(s) bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, e histórico escolar deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: (silourenco@id.uff.br) O email deverá ter como assunto: “inscrição, MPTP0022 (número do projeto que se inscreve)”. O corpo do email deverá constar :

- a) Nome completo do candidato
- b) Matrícula
- c) Celular e email id.uff
- d) Número e nome do projeto que concorre a vaga

3.3. Todos os arquivos deverão ser enviados em pdf, com a identificação do tipo de documento e nome do aluno.

3.4. Para a vaga de monitor bolsista, também será exigido a certidão de ingresso na UFF por política de ação afirmativa.

3.5. Caso não haja inscrição de candidatos ingressos por política de ação afirmativa, a vaga bolsista será cedida para outro projeto do departamento, mantendo a característica da reserva para alunos ingressos por políticas de ação afirmativa.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Data e Horário

Prova Teórica: 09/04/24 às 11 horas

Entrevista: 09/04/24 às 13 horas

4.2. Local de realização

Prova Teórica: Faculdade de Odontologia, 4o andar

Entrevista: Faculdade de Odontologia, 4o andar

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso

Patogênese e aspectos anatomopatológicos das principais afecções que acometem os tecidos bucais e peribucais com ênfase em: Distúrbios do Desenvolvimento; Alterações Dentárias; Patologias da Polpa e Periápice; Patologias Reacionais; Neoplasias Benignas, Lesões e Condições Pré-malignas; Neoplasias Malignas; Cistos Odontogênicos e de Desenvolvimentos; Tumores Odontogênicos; Patologias das Glândulas Salivares; Doenças Dermatômucosas.

4.4. Critérios de seleção

Maior média final: nota da prova teórica (peso 2), entrevista (peso 1) e CV (peso 1).

4.5. Bibliografia indicada

1. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, editores. Patologia Oral e Maxilofacial, 3a ed. Elsevier, 2009.

2. REGEZI JA, SCIUBBA JJ, JORDAN RC, editores. Patologia Oral: correlações clinicopatológicas, 6a ed. Elsevier, 2013.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação).

O primeiro critério será o maior Coeficiente de Rendimento (CR).

O segundo critério será a maior nota na disciplina vinculada ao projeto.

O terceiro critério será o aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação.

O quarto critério será o sorteio.

Será acrescido na nota final 0,01 ponto até que haja o desempate entre os alunos, de acordo com os critérios e sem prejuízo aos alunos com notas superiores. Exemplos:

Entre dois alunos empatados, o com maior CR terá acrescido 0,01 ponto a sua nota final.

Entre três alunos empatados, o primeiro com maior CR terá acrescido 0,02 ponto a sua nota final, o segundo 0,01 e o terceiro permanecerá com a nota inalterada.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados

Dia 11/04/24 após 18 horas.

4.9. Instâncias de recurso

Banca Examinadora de Seleção.

Coordenador Departamental de Monitoria.

Chefia do Departamento.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois)** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mpt.cmm@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a

declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 (dois)** dias corridos após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 02 de abril de 2024

Prof Dr Thiago Pavoni Gomes Chagas
Chefe do Departamento de Patologia (MPT)
Faculdade de Medicina (CMM)